



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA DE Nº 35, de 25 de agosto de 2023.

Ratifica a Portaria 834/2023 do Executivo Municipal de Piratini, que cede servidor ao Poder Legislativo Municipal de Piratini.

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Ratifica a Portaria 834/2023 do Executivo Municipal de Piratini, que cede servidor ao Poder Legislativo Municipal de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 25 de agosto de 2023.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo 2023.





Piratini

Ato oficial Portaria - 834/2023

De: Paula A. - SMGOV-SA

Para: SMGOV-SA - Setor Administrativo / Sec. de Governança

Data: 10/08/2023 às 11:22:54

Setores envolvidos:

GP, SMGOV, SMGOV-SA, GP-CG

Designa servidor para exercer atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores



Portaria nº 834/2023, de 10 de Agosto de 2023.

Designa servidor para exercer atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar do dia **03** do mês de **agosto**, a Servidora Municipal **Leticia Amaral de Moraes**, mat. 1881-3, Contador, para exercer as atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, com carga horária de duas (02) horas por dia, em caráter excepcional, no período em que o contador titular permanecer em licença saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **03** de **agosto** de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em 10 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia

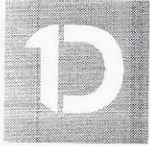


Secretário Municipal de Administração

Marcio Manetti Porto

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F92F-33FD-BADF-CA7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCIO MANETTI PORTO (CPF 733.XXX.XXX-72) em 10/08/2023 14:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CARLOS MORAES GARCIA (CPF 577.XXX.XXX-49) em 10/08/2023 15:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturapiratini.1doc.com.br/verificacao/F92F-33FD-BADF-CA7B>